



**APOSTILA Nº PGE 008/2018**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de n.º PGE 011/2017, firmado com a SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, suporte técnico personalizado e serviços sob demanda, visando a manutenção para o sistema SAJ/Procuradorias, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, para, com base no quanto previsto na cláusula nona do referido instrumento, conceder o reajuste de 3,0916% retroativo a março/2018, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre agosto/2016 a fevereiro/2018.

Com a concessão do reajuste acima indicado, ficam alterados os valores unitários conforme segue abaixo:

Valores reajustados para os serviços com periodicidade mensal:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUSTENTAÇÃO	MÊS	12	R\$ 68.520,65	R\$ 822.247,80
GARANTIA DE EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA	MÊS	12	R\$ 127.252,62	R\$ 1.527.031,44
SUPORTE TÉCNICO PERSONALIZADO (160 UST)	MÊS	12	R\$ 15.127,25	R\$ 181.527,00
TOTAL			R\$ 210.900,52	R\$ 2.530.806,24

Valores reajustados para os serviços sob demanda:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BANCO DE PONTOS DE FUNÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SOB DEMANDA	PF	400	R\$ 1.507,03	R\$ 602.812,00

O valor global reajustado do contrato fica igual a R\$ 3.133.618,24 (três milhões cento e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 10 de setembro de 2018.

  
**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/18

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados que o Recurso interposto pela licitante **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI - EPP** participante do Processo Licitatório supracitado, na Fase de Proposta Técnica, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão que revisou o julgamento da Proposta Técnica passando a Nota Técnica da empresa Recorrente a ser 7,00 (sete) pontos, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia **14.09.2018 (sexta-feira) às 14h:30m**, para a próxima reunião na sala da COPEL/CONDER, quando daremos continuidade ao processo. Salvador, 11 de setembro de 2018. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

#### COMUNICADO

#### Ref. Pregão Eletrônico nº 111/2018.

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que tem como objeto a aquisição de gases especiais, que por motivo de recurso interposto pela Sociedade Empresária D. D. GIRARDI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA., contra a decisão do Pregoeiro e Equipe que, declarou vencedora a Sociedade Empresária WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA., fica a licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 12 de setembro de 2018. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA Nº 0008/2018 - Objeto:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 9 KM DE DUTOS EM PEAD ENTERRADOS, ALÉM DE TODA INFRAESTRUTURA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E PORTAL DO SERTÃO, PELO PRAZO DE 13 (TREZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento aos Recursos interpostos pelas empresas NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 11 de setembro de 2018.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2018 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A Diretoria Executiva da Bahiagás, no exercício das suas atribuições, resolve DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa PONSÍ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA., declarando a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, desclassificada da licitação supracitada. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 11 de setembro de 2018.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2018 - Objeto:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL (PMV) E DE MONITORIA DE TRÁFEGO PARA SINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA., mantendo o julgamento de sua inabilitação para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 11 de setembro de 2018.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 - Objeto:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, COM INTERLIGAÇÕES VIA TRONCOS IP, UTILIZANDO A TECNOLOGIA VOZ SOBRE IP, EQUIPAMENTOS, TELEFONES, SOFTWARES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. A Diretoria Executiva da Bahiagás, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME, mantendo o julgamento de sua desclassificação, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 11 de setembro de 2018.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

#### RECURSO ADMINISTRATIVO CN 037/18

1. Concorrência Nacional nº 037/18. 2. Objeto: contratação de empresa para gerenciar os contratos e fiscalizar a execução dos serviços de construção das obras, a execução do trabalho técnico social e educação ambiental; a execução dos serviços ambientais e processos de licenciamento ambiental e outorgas, relacionados à implantação ou ampliação dos SAA de Ibitira / Lagoa Real, SAA de Riacho de Santana, sistema adutor - Ponto Novo/Pedras Altas, SES de Brotas de Macaúbas, SES de Ilhéus/Pontal, SES de Santa Luzia, SES de Rio do Antônio e SES de Itiúba, além de outras obras de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotamento sanitário no estado da Bahia, na área de atuação da EXI-2. Comunicamos, para os fins, que a empresa Hollis Serviços Técnicos Especializados Ltda., através do processo nº 9618/18, datado de 10/09/18, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazão, e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador, 12/09/2018. Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 006 0408 2018.0000853-46

Contrato nº PGE 045/2018

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI - ME

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV - Circuito Fechado de Televisão, incluindo a substituição de peças, para a sede da PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 11.615,88 (onze mil seiscientos e quinze reais e oitenta e oito centavos), Unidade Orçamentária - 06.601. Fonte - 154 Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39 Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (12/09/2018).

#### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 008/2018 AO CONTRATO Nº PGE 011/2017

Processo nº PGE/2017054769 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA - Objeto: Concessão de reajuste de 3,0916% retroativo a março/2018, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre agosto/2016 a fevereiro/2018, alterando o valor global estimado para R\$ 3.133.618,24 (três milhões cento e trinta e três mil seiscientos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO Nº 005/2018-PRODEB

Contrato Nº 13/026-01 - Processo Nº 13/026-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Embattur Empresa Bahiana de Transporte e Turismo Ltda - CNPJ Nº 02.517.814/0001-23 - Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Colaboradores da Prodeb, através de sistema de Rádio Táxi - Respaldo. Pregão Eletrônico nº 004/2013 - fica acrescido ao valor global do Contrato a importância de R\$ 14.347,50 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).